PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
(Estado do Paraná)

LEI No. 396/93

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal de Rio Branco do Sul a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, de acordo com o item II parágrafo 1o. do Art. 43 da Lei No. 4.320/64, aprovou e eu, Bento Ilceu Benelli Chimelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1o. - Ficam Suplementadas no Orçamento Geral do Município as seguintes dotações da despesa em vigor:

01.00		**CAMARA MUNICIPAL**	
01.01		**CAMARA MUNICIPAL**	
01010012.01	-	Ativ.Legislativa	
0010 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	1.200.000,00
0020 - 3111.03	-	Outras Despesas Variáveis	1.800.000,00
0040 - 3131	-	Remun.Serv.Pessoais	2.000.000,00
		Soma	**5.000.000,00**
02.00		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.01		**Gabinete do Prefeito**	
03070202.02		Ativ.do Gabinete do Prefeito	
0100 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	500.000,00
0110 - 3111.03	-	Outras Despesas Variáveis	500.000,00
0130 - 3131	-	Remun.Serv.Pessoais	300.000,00
02.03		**Proc.Judicial As.Jurídica**	
03070212.04	-	Ativ.Proc.Judicial A.Jurídica	
0240 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	600.000,00
0260 - 3113	-	Obrigações Patronais	100.000,00
0270 - 3120	-	Material de Consumo	100.000,00
0280 - 3131	-	Remun.Serv.Pessoais	200.000,00
0290 - 3132	-	Outros Serv. e Encargos	100.000,00
		Soma	**2.400.000,00**
03.00		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SA**	
03.01		**Gabinete do Secretário**	
03070202.05	-	Ativ.Gab.Sec.Administração	
0310 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	300.000,00
0330 - 3113	-	Obrigações Patronais	150.000,00
0340 - 3120	-	Material de Consumo	200.000,00
0360 - 3132	-	Outros Serv. e Encargos	300.000,00

Publicado
Nº 866 | FL - 5 -
DATA: 13 / 11 / 1993
ORGÃO: Fab. Minérios

03.02	Divisão de Recursos Humanos	
03070212.06 -	Ativ. Div.Rec.Humanos	
0380 - 3111.01-	Venc.Vantagens Fixas	300.000,00
0390 - 3111.03-	Outras Despesas Variáveis	100.000,00
0400 - 3113 -	Obrigações Patronais	150.000,00
0410 - 3120 -	Material de Consumo	200.000,00
0430 - 3132 -	Outros Serv.e Encargos	500.000,00
03.03	Div.Administração de Material	
03070212.08 -	Ativ.Div.Administ.de Material	
0470 - 3111.01-	Venc.Vantagens Fixas	500.000,00
0480 - 3111.03-	Outras Despesas Variáveis	100.000,00
0490 - 3113 -	Obrigações Patronais	100.000,00
0500 - 3120 -	Material de Consumo	100.000,00
0520 - 3132 -	Outros Serv.e Encargos	100.000,00
	Soma	3.800.000,00
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS-SF	
04.01	Gabinete do Secretário	
03080202.09 -	Ativ.Gab.do Sec.de Finanças	
0540 - 3111.01-	Venc.Vantagens Fixas	100.000,00
0590 - 3132 -	Outros Serv.e Encargos	600.000,00
04.02	Div.Orçamento e Contabilidade	
03080322.10 -	Ativ.Div.Orç. e Contabilidade	
0640 - 3111.01-	Venc.Vantagens Fixas	1.200.000,00
0660 - 3113 -	Obrigações Patronais	300.000,00
0690 - 3132 -	Outros Serv.e Encargos	500.000,00
04.04	Div.Tributação e Divida Ativa	
03080302.12 -	Ativ.Div.Trib. e Divida Ativa	
0780 - 3111.01-	Venc.Vantagens Fixas	700.000,00
0800 - 3113 -	Obrigações Patronais	100.000,00
0830 - 3132 -	Outros Serv.e Encargos	500.000,00
04.05	Divisão Cadastro Técnico	
03080302.13 -	Ativ.Div.Cadastro Técnico	
0850 - 3111.01-	Venc.Vantagens Fixas	400.000,00
0870 - 3113 -	Obrigações Patronais	100.000,00
0900 - 3132 -	Outros Serv.e Encargos	100.000,00
04.06	Recursos s/Supervisão-SFG	
06281662.14 -	Ativ.Junta Serv.Militar	
0950 - 3120 -	Material de Consumo	100.000,00
03080332.15 -	Encargos Divida Públ.Interna	
0970 - 3261 -	Juros da Divida Contratada	2.000.000,00
0980 - 3262 -	Outros Enc.Divida Contratada	2.000.000,00
0990 - 3265 -	Juros de Outras Dividas	100.000,00
1000 - 3266 -	Encargos de Outras Dividas	100.000,00
1020 - 4351 -	Amortização Divida Contratada	5.500.000,00
15844922.17 -	Contrib.P/Formação do Pasep	
1050 - 3280 -	Pasep	1.600.000,00
	Soma	15.900.000,00

05.00		SECRETARIA DE ED.E CULTURA-SEC	
05.01		Gabinete do Secretário	
08070202-18	-	Ativ.Gab.Sec.Educação Cultura	
1060 - 3111.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000,00
1070 - 3111.03	-	Outras Despesas Variaveis	100.000,00
1080 - 3113	-	Obrigações Patronais	100.000,00
1110 - 3132	-	Outros Serv.e Encargos	100.000,00
08411852.19	-	Ativ.Manut.e Construção Creches	
1160 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	300.000,00
1180 - 3113	-	Obrigações Patronais	50.000,00
08411902.20	-	Apoio Manut.Educ.Pré-Escolar	
1240 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	500.000,00
08421882.21	-	Apoio Manut. a Educ.Especial	
1320 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	500.000,00
1370 - 3132	-	Outros Serv.e Encargos	600.000,00
05.02		Div. Ensino Primeiro Grau	
08421882.22	-	Ativ.Div.Ensino Primeiro Grau	
1470 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	40.000.000,00
1490 - 3113	-	Obrigaçoes Patronais	12.000.000,00
1500 - 3120	-	Material de Consumo	200.000,00
1520 - 3132	-	Outros Serv.e Encargos	7.000.000,00
05.04		Div.Cultura Esporte/Turismo	
08462242.25	-	Manut.Esp.Amador e Recreação	
1750 -3132	-	Outros Serv.e Encargos	300.000,00
		Soma	62.250.000,00
06.00		SEC.SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL-SSBES	
06.01		Gabinete do Secretário	
13070202.26	-	Ativ.Gab.do Sec.Bem E.Social	
1810 - 3111	-	Venc.Vantagens Fixas	200.000,00
1860 - 3132	-	Outros Serv.e Encargos	2.500.000,00
1870 - 3231	-	Subvenções Sociais	300.000,00
06.02		Divisão de Saúde Pública	
13754282.27	-	Ativ.Serv.Méd.Odont.Hospitalar	
1900 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	6.000.000,00
1920 - 3113	-	Obrigações Patronais	1.500.000,00
1930 - 3120	-	Material de Consumo	800.000,00
1940 - 3131	-	Remun.Serv.Pessoais	1.000.000,00
06.03		Div.de Assist. Social	
15814862.28	-	Ativ.Div.Assistencia Social	
2010 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	2.000.000,00
2020 - 3111.03	-	Outras Despesas Variáveis	200.000,00
2030 - 3113	-	Obrigações Patronais	600.000,00
2040 - 3120	-	Material de Consumo	100.000,00
2060 - 3132	-	Outros Serv.e Encargos	200.000,00
		Soma	15.400.000,00
07.00		SECRETARIA DO TRANSPORTE-ST	
07.01		Gabinete do Secretário	
16070202.29	-	Ativ.Gab.Secret.Transportes	
2100 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	300.000,00
2120 - 3113	-	Obrigações Patronais	50.000,00

07.02		Div.Constr.Conserv.de Estradas	
16885342.30	-	Manut.Rede Estradas Vicinais	
2170 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	6.000.000,00
2190 - 3113	-	Obrigações Patronais	1.800.000,00
2200 - 3120	-	Material de Consumo	4.000.000,00
2220 - 3132	-	Outros Serv.e Encargos	2.000.000,00
07.03		Divisão de Transportes	
16880212.31	-	Manut.Oficina Mecânica	
2250 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	2.000.000,00
2270 - 3113	-	Obrigações Patronais	600.000,00
		Soma	16.750.000,00
08.00		SEC.DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU	
08.01		Gabinete do Secretário	
10070202.32	-	Ativ.Gab.Sec.Desenv.Urbano	
2390 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	400.000,00
2410 - 3113	-	Obrigações Patronais	100.000,00
04181112.33	-	Apoio a Produção Agrícola	
2470 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	200.000,00
08.02		Divisão de Planejamento	
10583232.34	-	Ativ.Div.de Planejamento	
2650 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	2.400.000,00
2660 - 3111.03	-	Outras Despesas Variáveis	100.000,00
2670 - 3113	-	Obrigações Patronais	700.000,00
2680 - 3120	-	Material de Consumo	100.000,00
10603252.35	-	Ativ.Serv.Limpeza Pública	
2720 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	2.000.000,00
2740 - 3113	-	Obrigações Patronais	500.000,00
2750 - 3120	-	Material de Consumo	100.000,00
2770 - 3132	-	Outros Serv.e Encargos	2.000.000,00
10603272.36	-	Ativ.Serv.Iluminação Pública	
2810 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	400.000,00
2830 - 3113	-	Obrigações Patronais	100.000,00
2860 - 3132	-	Outros Serv. e Encargos	5.000.000,00
08.03		Divisão Serv.Saneam.Básico	
13764472.37	-	Man.Rede Abastecimento D'Agua	
2890 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	1.200.000,00
2900 - 3111.03	-	Outras Despesas Variáveis	100.000,00
2910 - 3113	-	Obrigações Patronais	300.000,00
2920 - 3120	-	Material de Consumo	100.000,00
2950 - 4110	-	Obras e Instalações	2.800.000,00
10603262.38	-	Ativ.Serviços de Cemitério	
2970 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	200.000,00
08.04		Div.Pavim.Lougr.Públicos	
10585752.39	-	Manutenção de Vias Urbanas	
3070 - 3111.01	-	Venc.Vantagens Fixas	4.000.000,00
3080 - 3111.03	-	Outras Despesas Variáveis	200.000,00
3090 - 3113	-	Obrigações Patronais	1.000.000,00
3130 - 4110	-	Obras e Instalações	500.000,00
		Soma	24.500.000,00
		Total da Suplementação	146.000.000,00

Artigo 2o. - Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados no Artigo 1o., fica o Executivo Municipal autorizado a indicar como recursos o excesso de arrecadação, de conformidade com as determinações legais contidas no item II, parágrado 1o. do Artigo 43 da Lei Federal No.4.320/64.

Artigo 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul em 9 de novembro de 1993.

Bento Ilceu Benelli Chimelli
PREFEITO MUNICIPAL